SENTENCA

Processo n°: **0006035-10.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Fiança**

Requerente: Ranciaro Empreendimentos e Participações Ltda

Requerido: Marco Antonio Alvares Balsalobre e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 653/12

Vistos, etc.

Decorrido *in albis* o prazo para apresentação de impugnação, e considerando o pedido de fls. 120, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro à exequente o levantamento da quantia depositada às fls. 115. Expeça-se mandado de levantamento.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 11 de dezembro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA